



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Excelentíssima Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 5 / 3.ª - CDN/2012

12-01-2012

*Senhora Secretária de Estado e Sr. Amigo?*

**Assunto:** VI/ comunicação n.º 134, de 06/01/2012 - Petição n.º 63/XII/1.ª - Reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Arthur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937

Tendo sido recebida por esta Comissão a resposta enviada pelo Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional ao pedido de informação sobre a Petição n.º 63/XII/1.ª - *Reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Arthur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937*, que se encontra em apreciação nesta Comissão, verifica-se que o documento em causa contém a classificação de «confidencial».

Ora, aquela classificação coloca entraves ao cumprimento por esta Comissão do estatuído no regime jurídico do exercício do direito de petição, designadamente no tocante à informação a dar à petionária e à conclusão da apreciação da petição pela Comissão de Defesa Nacional, que inclui a elaboração de um relatório final. Por outro lado, analisado o teor da informação constante do ofício acima referido, não se vislumbra a razão para a atribuição daquele grau de classificação.

Como tal, venho pela presente solicitar os melhores ofícios de V. Ex.ª no sentido de diligenciar junto da entidade competente para se proceder à desclassificação do documento em causa, assim habilitando esta Comissão a concluir a apreciação da petição e a dar cumprimento ao preceituado no regime jurídico do exercício do direito de petição.

Com os melhores cumprimentos,

*Ambrósio Passos*

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)